



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB DEP NILTON KUCKER

R ALFREDO TROMPOWSKI, 506
VILA OPERARIA - Cep:88303140 - Fone: (47)33983114
ITAJAI - SC
Email: eebniltonkucker@sed.sc.gov.br

E.E.B. DEPUTADO NILTON KUCKER
CÓD. 752000686400

Mantido pelo Governo do Estado de Santa Catarina
Rua: Alfredo Trompowski, 506 - Itajai - SC
CEP 88303-140 Fone: (47) 3398-3114/3398-2694
Email: eebniltonkucker@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOHAN STEPHAN BRAATZ DE MEDEIROS, matrícula 200165437, natural de IBIRAMA/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 14 de outubro de 1996, RG:6453647, filho de MAURO LUIS DE MEDEIROS e CILVANE BRAATZ, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº4319/1966, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA

Município

ITAJAI

UF

SC

Ano Conclusão

2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	*P 16.8	*P 20.4	7.8	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	7.3	*P 21.6	*P 17.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.6	7.6	8.8	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	8.0	7.4	8.6	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	7.1	8.9	7.8	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.9	8.5	9.8	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.5	7.1	7.8	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.9	7.9	9.3	-	-	-	-	-	-
FISICA	7.3	7.1	8.6	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	*P 16.6	7.1	9.1	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.0	8.9	7.6	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.1	8.4	8.9	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	98.0	96.6	98.4	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	SC
2ª Série	2012	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	SC
3ª Série	2013	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data
ITAJAI - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº 1445/13

Livro 004

Folha 13+

Marcia Niederauer Pompeu
Assistente de Educação
Matrícula 372.915-3-8

José Augusto Garcia Vick
Diretor de Escola
Matr. nº 379831-3-01